



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 116, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 215, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. REVOGA A PORTARIA Nº 075, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Conforme o teor do Memorando nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 215, de 31 de agosto de 2021, para substituir membro que compõe o Conselho Municipal de Saúde:

a) Representantes do Clube de Mães e Felicidade de São Luiz de Castro de Boa Vista do Sul:

Titular: Marilene Mantelli Rabaioli.
Suplente: Adelaide Holschuh.

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

Revoga a Portaria nº 075, de 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 11/03/2022

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.